

SECRETARIA TÉCNICA
PARECER TÉCNICO

Interessado	Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre
Avaliador	Secretaria Técnica do CMS/POA - RS
Data (Reunião Ordinária)	25 de junho de 2010
Assunto	Relatório de atividade da ESF Nossa Senhora de Belém e Rincão
Entidade	Hospital Divina Providencia

Parecer Nº

Apresentação

Avaliação

41/10

I – RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nossas avaliações têm por finalidade apresentar aos Conselheiros, uma visão real das questões Político-Financeiras do relatório e contribuir com todos os esclarecimentos necessários para a votação.

Analisando a Prestação de contas da entidade acima citada, observamos que :

Referente o parecer da SETEC sobre o Relatório de 2008 o Hospital respondeu as questões e mesmo assim não foi conduzido para aprovação em Plenária, continuando pendente. Seria interessante que o membro da SETEC que avaliou o Relatório de 2008 se posicionasse.

Uma vez que o contrato de terceirização já é uma realidade, basta avaliarmos o que está sendo realizado pela Instituição parceira. E para tal sugiro convidar a Gerência Distrital para a reunião quando tratarmos do Relatório de 2009. As equipes trabalham vinculadas à Gerência da ESF e ao Conselho Distrital.

Referente ao Relatório de 2009, destaca-se que:

- o período do Relatório é de janeiro à Dezembro de 2009 nos locais Rincão (2 ESF) e Nossa Senhora de Belém.
- o contrato foi firmado por um ano, de 10/2006 à 09/2007 e teve continuidade consensuada pelas partes contratadas.
- de acordo com o Ministério da Saúde, as Equipes de Saúde da Família atendem 4.500 pessoas. Nas ESF Rincão e NS de Belém não chega a este número. O Rincão II está solicitando cadastro de mais 55 famílias, o que ultrapassaria o permitido no PSF.
- a Comunidade do Rincão está solicitando atendimento de Saúde Bucal. O Hospital Divina Providência disponibilizaria a equipe, caso a Secretaria garantisse estrutura física e de equipamentos (página 19).



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA PARECER TÉCNICO

- uma Comissão de Acompanhamento do convênio, composta por pelo Hospital Divina Providência, a Coordenação do ESF e a Secretaria realizam reuniões trimestrais.
 - foi citado no Relatório as dificuldades quanto a marcação de consultas por especialistas, via Central de marcações. São liberadas somente 30 consultas/mês.
 - na gestão dos trabalhadores, o HDP segue normas da CLT e os agentes de saúde a Lei 10.507 de julho/2002. Quando houve troca de funcionários na ESF Rincão- questionado pela Comissão de Acompanhamento do Convênio- foi feito com critérios e com responsabilidade (pág. 18). Também são realizadas ações de capacitação e atualização permanente.
 - só há estágios curriculares nas áreas de enfermagem, fonoaudiologia e segurança do trabalho com a Faculdade Metodista do Sul (IPA). Não há residência, e existe um projeto de pesquisa de aluno de Fonoaudiologia (ano de 2007).
 - o HDP investiu em equipamentos de tecnologia para o início das atividades da unidade N.S. de Belém, nos anos de 2006 à 2009, num total de R\$ 12.481,61.
 - O Ministério da Saúde ainda não realizou Auditoria.
 - as metas estabelecidas pela ESF foram ultrapassadas na grande maioria das atividades.
 - os atendimentos de janeiro à dezembro de 2009 foram de 14.383 pessoas atendidas, com 8.924 medicamentos dispensados pela farmácia, o que totaliza 23.307 pessoas atendidas na recepção e farmácia.
 - são apresentados os aspectos comuns das duas Unidades de Saúde ESF Rincão e N.S. de Belém. (pág. 31).
 - o HDP manteve a complementação de materiais necessários para não interromper com a qualidade de atendimento a população. Manteve além do prescrito pelo contrato, inclusive subsidiou com móveis, equipamentos para melhorar o trabalho dos funcionários.
- realizado parcerias com Instituições e outros órgão (ONGs).

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise da documentação á este plenário.

ELEN MARIA B. BORBA
Coordenadora da Secretaria Técnica